



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



IND 12985/2018

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
em 01/02/18
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, providências no sentido de realizar o recapeamento da rua, localizada no conjunto F, em frente a casa 11, da QR 117, para tapar buracos, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, providências no sentido de realizar o recapeamento da rua, localizada no conjunto F, em frente a casa 11, da QR 117, para tapar buracos, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12985 / 18

Folha Nº 01 de 01

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores que residem no conjunto F, da QR 117, que reclamam da precariedade em que se encontra o asfalto daquelas ruas.

Trata-se de uma proposição que busca dar maior conforto e comodidade aos moradores, que sofrem com a enorme quantidade de buracos existentes nas ruas daquela quadra e que além de poder gerar prejuízos financeiros aos proprietários



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



dos veículos que trafegam pelo local, geram riscos de acidentes aos pedestres que circulam na referida área, inclusive as crianças, que muitas vezes brincam nas ruas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2018.


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12985 / 18

Folha Nº 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/18,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12485 / 18
Folha Nº 03 MC